

## ATA DE REUNIÃO

## CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO ATA DA 238<sup>a</sup> REUNIÃO (Extraordinária)

Data: 6 de novembro de 2020

Horário: 10h00

Local: Videoconferências

Participantes: Lista ao final da ata.

## 1. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO AO ESTADO DO AMAPÁ

- 1.1. O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico CMSE se reuniu, extraordinariamente, para avaliar as condições de atendimento ao Estado do Amapá no contexto atual, em função de relevante perturbação ocorrida em 3 de novembro de 2020 em seu sistema elétrico, com permanência de seus impactos no atendimento à totalidade das cargas da localidade.
- 1.2. Primeiramente, o Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS realizou apresentação contemplando o detalhamento da ocorrência, que consistiu no desligamento automático da LT 230 kV Laranjal Macapá C1 e C2 e das usinas hidrelétricas (UHE) Coaracy Nunes, Ferreira Gomes e Cachoeira Caldeirão, com interrupção de cerca de 250 MW de carga. A causa inicialmente identificada do desligamento foi a explosão seguida de incêndio no transformador TR1 230/69 kV da subestação (SE) Macapá.
- 1.3. Conforme informado, um dentre os três transformadores 230/69 kV da SE Macapá, que compõem o sistema de transmissão de fronteira com a Rede Básica do SIN e atendem as cargas da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), distribuidora local, já estava fora de operação desde dezembro de 2019.
- 1.4. Com o incêndio, houve perda total de um dos transformadores 230/69 kV da SE Macapá e a danificação de outro transformador que encontrava-se em operação, com necessidade de reparo e troca de sua bucha, seguidos da substituição do óleo isolante e da realização de testes. Diante da indisponibilidade total da transformação de fronteira, as cargas atendidas a partir dessa subestação foram isoladas do restante do sistema, permanecendo o atendimento às cargas prioritárias da CEA a partir da geração da UHE Coaracy Nunes.
- 1.5. Nesse contexto, e de forma a se avaliar as demais alternativas para a recomposição do pleno atendimento à região, foram realizadas reuniões nos dias 4, 5 e 6 de novembro, sob coordenação do ONS e com participação do MME e demais agentes envolvidos para tratamento do tema, tendo ocorrido posteriormente a formalização da instituição do Gabinete de Gestão de Crise, com coordenação do MME, e participação do ONS, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), da Eletrobras e da LMTE, para a atuação integrada de todos visando a buscar o rápido reestabelecimento de condições normais de fornecimento de energia ao Estado, conforme Portaria MME nº 403, de 4 de novembro de 2020.
- 1.6. Nas avaliações técnicas, foram prospectadas diversas alternativas para o retorno do pleno fornecimento de energia elétrica ao Amapá, já estando em curso ações que visam à recuperação e disponibilização, após o devido reparo, do transformador 230/169 kV que foi avariado na SE Macapá e ao transporte de um transformador da SE Laranjal e de outro da SE Boa Vista para energização na SE Macapá, como medida paliativa. A previsão de conclusão dos referidos transportes é de aproximadamente 21 e 30 dias, respectivamente. Alternativamente, poderá ser mobilizado transformador advindo de outras subestações,

avaliação que está em curso.

- 1.7. Com o retorno à operação de um dos transformadores, associado à geração da UHE Coaracy Nunes na disponibilidade atual, há expectativa de que o atendimento das cargas atinja patamar da ordem de 70% do mercado total. Além disso, há expectativa para os próximos dias do aumento da disponibilidade da UHE Coaracy Nunes após finalização de manutenção em uma unidade geradora, o que contribuirá também para a maior possibilidade de atendimento ao mercado do Amapá.
- 1.8. Diante desse cenário, e de forma a se evitar o prolongamento do atendimento apenas parcial ao Amapá, o CMSE deliberou pela contratação inicial de 40 MW de geração termelétrica local, em caráter excepcional e temporário, com expectativa de sua disponibilização ao sistema ainda em novembro de 2020.
- 1.9. O CMSE continuará avaliando permanentemente as condições de atendimento ao Estado do Amapá e poderá autorizar a contratação complementar de geração termelétrica, além do montante inicialmente reconhecido, caso haja necessidade, com vistas ao pleno atendimento elétrico aos consumidores desse Estado, que está associado à disponibilização em condição adequada de operação de três transformadores 230/69 kV na SE Macapá.

**Deliberação:** O CMSE deliberou pela necessidade de contratação, de forma célere, excepcional e temporária, de geração de energia elétrica no montante de até 150 (cento e cinquenta) MW, no Município de Macapá, Estado do Amapá, por até 180 (cento e oitenta) dias ou em prazo inferior quando houver reconhecimento pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE de condição satisfatória de atendimento ao Estado, devendo o custo associado ser coberto pelos Encargos de Serviços do Sistema (ESS) a nível do Sistema Interligado Nacional (SIN).

**Deliberação**: O CMSE deliberou pelo reconhecimento da necessidade de contratação imediata de 40 MW de geração de energia elétrica, nos termos da deliberação anterior.

- 1.10. Por fim, foi registrado que o MME, juntamente com as instituições envolvidas, continuará a acompanhar, no âmbito do Gabinete de Gestão de Crise, todas as medidas necessárias para o adequado atendimento ao Estado do Amapá, incluindo também a apuração dos fatos e responsabilidades relativas à perturbação verificada em 3 de novembro. Dessa maneira, espera-se obter os subsídios necessários à adequada prestação de contas à sociedade, bem como para contribuir na identificação de medidas preventivas que devam ser adotadas para evitar incidente semelhante.
- 1.11. Nesse contexto, foi registrada a ida, em 4 de novembro de 2020, de comitiva liderada pelo Ministro de Minas e Energia ao Macapá, de forma a avaliar *in loco* a situação do abastecimento energético do Estado e buscar as linhas de ação para o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica à localidade.
- 1.12. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Rodrigo Limp, Secretário-Executivo do CMSE.

## LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Thiago Vasconcellos Barral Ferreira	EPE
Talita Porto	CCEE
Domingos Romeu Andreatta	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Rui Altieri	CCEE
Bianca Maria de Alencar Braga	MME
Marisete Fatima Dadald Pereira	MME

Hélvio Guerra	MME
Fabricio Dairel de Campos Lacerda	MME
Sinval Zaidan Gama	ONS
Bernardo Folly de Aguiar	EPE
Marcos Bressane	EPE
Thiago Ivanoski Teixeira	EPE
Marcos Vinicius G. da Silva Farinha	EPE
Rodrigo Daniel Mendes Fornari	MME
Victor Protazio da Silva	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME
Alexandre Nunes Zucarato	ONS
Rodrigo Limp Nascimento	MME
Domingos Savio De Sousa Neto	ONS
Christiano Vieira da Silva	ANEEL
Felipe Alves Calabria	ANEEL



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Limp Nascimento**, **Secretário de Energia Elétrica**, em 06/11/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto no 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://www.mme.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://www.mme.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0445404** e o código CRC **28D5EDF4**.

**Referência:** Processo nº 48300.002334/2020-11 SEI nº 0445404